

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

A Comissão de Contratação designada pelo Decreto Municipal 18.713/2024, foi encarregada pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação apresentado no Edital de Credenciamento Nº133/2024, publicado em 24/09/2024, tendo como objeto o credenciamento de sociedades e/ou clubes de tiro, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, para a prestação de serviços culturais e esportivos, das tradições germânicas, inerentes às atividades de promoção, produção, difusão e preservação cultural das tradições e as ritualísticas pertinentes ao tiro ao alvo, em conformidade com o número de estandes a serem instalados para a prática do tiro ao alvo no Parque Municipal de Eventos e em atendimento às necessidades das atividades relacionadas a realização da “34ª Schützenfest – Festa dos Atiradores – Edição 2024”, a realizar-se de 7 a 17 de novembro de 2024, no Parque Municipal de Eventos, situado à rua Walter Marquardt, 910 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul/SC.

Apresentado os documentos pela pessoa jurídica sem fins lucrativos **SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA ALIANÇA**, passou pela análise desta Comissão de Contratação para conferência dos documentos e requisitos mencionados no item 5.1.1 A 5.3.9 do Edital.

Todos os documentos apresentados estão de acordo com os itens mencionados no edital, estando a **SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA ALIANÇA**, devidamente HABILITADA a credenciar com o Município de Jaraguá do Sul – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

### CONCLUSÃO

Esta Comissão de Contratação defere a habilitação e encaminha o Relatório para Homologação do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer em atendimento ao disposto no item 5.1.1 A 5.3.9 do Edital de Credenciamento nº133/2024.

Jaraguá do Sul, 24 de outubro de 2024.

**Andréa Máximo Ferreira Malschitzky**  
Presidente

**Ismael Niels**  
Membro

**Vera de Tofol**  
Membro